



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.780 DE 11 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da modelo Pedreirense Maria Eduarda Vazan para participação no Miss Brasil na Cidade de Curitiba/PR.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio da viagem da modelo Pedreirense visando sua participação no **Miss Brasil Infantil** que se realizará na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Art. 2º A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Maria Eduarda vazan;
- b) Lazara de Fátima Ribeiro Vazan (Mãe/Responsável)

Art. 5º A viagem ocorrerá no período de 19 a 22 de Julho de 2018.

Art. 6º A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 7º Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de julho de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos